



PORTARIA N.º 029, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga o prazo de apuração do Processo de Sindicância nº 7.734/2017, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando a Portaria nº 017, de 19 de Junho de 2017, que instituiu a Comissão de Sindicância, para apuração de fatos oriundos do processo administrativo 30.236/2015, no Processo Administrativo de Sindicância nº 7.734/2016 e nomeia seus membros;

Considerando que o prazo para conclusão dos trabalhos previsto na Portaria nº 026, de 18 de julho de 2017, esgotará em 18 de agosto de 2017;

Considerando-se que, em razão de férias concedidas ao Presidente da Comissão de Sindicância nomeado na Portaria 017/2017, a saber, Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, os trabalhos ficarão paralisados no período de 09/08/2017 a 20.08.2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de agosto de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constantes do Processo nº 7.734/2017, em razão de requerimento do Presidente da Comissão Sindicante, realizado por meio da C.I nº 005, de 04.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 09 de Agosto de 2017.

Telma Regina Santos Nascimento

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 572, de 7 de Agosto de 2017.